



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA nº 017/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor da
Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições, insculpidas no inciso II do Art. 41 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no Art. 42 da Lei Complementar Municipal nº 294/99,

RESOLVE:

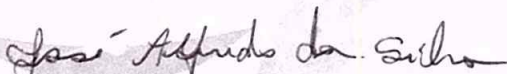
Art. 1º Exonerar a pedido o servidor Leonardo Henrique Machado, ocupante do cargo de Assessor Legislativo e Parlamentar, matrícula nº 0000099, a contar de 10/03/2022, para todos os fins de direito.

Paragrafo Único: A exoneração de que trata o *caput* opera-se a pedido voluntário do servidor, conforme Processo Administrativo nº 08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


Alto Rio Doce/MG, 17 de março de 2022.


JOSÉ ALFREDO DA SILVA

Presidente Interino da Câmara Municipal
Alto Rio Doce/MG

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 17/03/2022 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.


Luana Cruz Batista de Silva